



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 13/11/2014, Edição nº 3965, Página nº 31

LEI Nº 1.689/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 - SEC DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
20.601.0010.1019 - CONV. MAPA CONTRATO REPASSE 805432/2014		
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
000- RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	R\$	18.244,32
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
501- RECEITA ALIENAÇÃO ATIVOS	R\$	8.005,68
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	26.250,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, de acordo com o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08.00 - SEC DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0012.2055 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL		
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
501 - RECEITA ALIENAÇÃO ATIVOS	R\$	8.005,68
08.00 - SEC DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
20.601.0014.2058 - APOIO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS		
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERV DE TCROS- PESSOA JURIDICA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	18.244,32
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$	26.250,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito